



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 850/2017

São Luís, 19 de janeiro de 2017

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	7
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	7
Pleno .....	8

### ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### Gestão de Pessoas

##### PORTARIA Nº 109 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 .

Retificação de portaria.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em partes, a Portaria nº 59 de 06/01/2017, publicada no D.O.E. do TCE/MA nº 842 de 09/01/2017, relativa à interrupção de férias do Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães, matrícula nº 9043, da seguinte forma: onde se lê "... a partir de 10/03/2016 ...", leia-se "... a partir de 10/03/2017".

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2017

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

##### PORTARIA TCE/MA Nº 113 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Substituição de Conselheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 13479/2016 e Portaria nº 61/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos dos arts. 13 e 113, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, o Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, matrícula nº 6445, para responder pelo cargo de Conselheiro no impedimento de seu titular, o Senhor Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, matrícula 2907, a considerar no período de 04/02/2017 a 02/03/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

##### PORTARIA TCE/MA Nº 067 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e considerando o Memo nº 062/2016-GCSUB3,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Relatar do Gabinete Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães (GCSUB3 OFG), o servidor Antônio José Nobre Neto, matrícula nº 9266, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), a considerar do dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 108 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a revogação de Gratificação de Apoio ao Controle Externo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar a Gratificação de Apoio ao Controle Externo da servidora Márcia Cristina Moura Ribeiro Macieira, matrícula nº 4010, ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, colocado à disposição do Tribunal de Contas, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente de Gabinete da Corregedoria, a considerar de 1º de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 110 DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2016, do servidor José Jorge Mendes dos Santos, matrícula nº 7260, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Desenvolvimento e Carreira deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 732/16, do período de 26/01/17 a 24/02/2017, para o período de 08/05 a 06/06/2017, conforme Memorando nº 026/2017/SUDEC/UNGEP/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Revogação de Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 96/2017/TCE/MA, de 12/01/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA nº 847/2017, de 16/01/2017, que designou servidor Paulo Roberto Ribeiro de Moraes, matrícula nº 8052, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para substituir o servidor José Jorge Mendes dos Santos, matrícula nº 7260, por trinta dias, conforme memorando nº 026/17/SUDEC/UNGEP/TCE.

Publique-se e cumpra-se

---

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 112 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e considerando o Processo nº 894/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Relotar do Gabinete da Corregedoria (GCORE), o servidor Carlos Teófilo de Souza Costa Filho, matrícula nº 9068, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para o Gabinete da Vice-Presidência (GVIPR), a considerar do dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº. 116 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 004/2017 – UNFIN,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor André Luís Lisboa Guimarães, matrícula nº 9357, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Gestor da Unidade de Finanças, durante o impedimento de seu titular, o servidor José Genésio Marques Cardoso, matrícula nº 1917, no período de 16/01 a 05/02/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 117 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2017, da servidora Giovana Teixeira do Bonfim Martins, matrícula nº 7039, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Consultoria Técnica em Controle Externo, anteriormente concedidas pela portaria nº 1060/16, a partir 16/01/17, devendo retornar ao gozo dos 16 dias restantes em 12/07/17, conforme Memorando nº 02/2017 - COTEX.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 118 DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares, exercício de 2016, do servidor André Wanger Tavares dos Santos, matrícula 9324, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16a partir de 02/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 03/07 a 01/08/2017, conforme memo nº 003/2017/SUTEC/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 119 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares do exercício de 2017, do servidor Flávio Duailibe Costa, matrícula 10611, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Auxiliar do Secretário Adjunto de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 37/17, a partir de 06/02/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 11/09 a 10/10/2017, conforme memorando nº 003/2017/SACEX.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 123 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias regulamentares exercício 2016, do servidor Charles Nunes Abreu, matrícula 2857, Ajudante de Conservação e Limpeza deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1050/16, a partir 16/01/17, devendo retornar ao gozo dos 16 dias restantes no período de 15/02 a 02/03/17, conforme Memorando nº 03/2017 /GPROC 03/MPC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 124 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, e considerando o Memorando nº 07/2017-UNINF,

RESOLVE:

Art. 1.º Relotar da Unidade de Infraestrutura (UNINF), o servidor Antônio Batista Oliveira da Silva, matrícula nº 12468, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor Especial do Presidente II deste Tribunal, para a

---

Supervisão de Serviço de Apoio (SUSAP), a partir de 17 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº. 115 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 004/2017 – CTPRO/SUPRO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Lisângela Miranda Silva, matrícula nº 9449, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Coordenador de Tramitação Processual, durante o impedimento de seu titular, a servidora Mônica Bezerra da Rocha, matrícula nº 9332, no período de 16/01 a 14/02/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 125 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

Suspensão e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares do exercício de 2016, da servidora Rosilda de Ribamar Pereira Martins, matrícula nº 6874, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1039/16, a partir de 26/01/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 02/03 a 31/03/2017, conforme memorando nº 006/2017/UTCEX/SUCEX 20.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 126 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Relotar os servidores, na unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A lotação prevista no *caput* deve ser considerada a partir do dia 19 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de janeiro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**ANEXO 1 – QUADRO DE RELOTAÇÃO.**

---

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT.	NOME DO OCUPANTE
	DE	PARA		
1	SUAPE	UNGEP	6817	Gisela Costa Silva
2	SUAPE	UTCEX 2	1453	Francisca de Fátima Costa da Silva
3	SUAPE	UNGEP	11296	Sônia Cristina Oliveira Lima
4	SUDEC	SUAPE	2246	Jacqueline Soares Marques

### Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2012 – CLC/TCE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8719/2012; AMPARO: Adesão a Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 059/2011, realizado pela Companhia Energética do Piauí – CEPISA, no Processo Administrativo nº 28068/2011-CEPISA; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de acesso à internet; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A-CNPJ nº CNPJ nº 33.000.118/0001-79; OBJETO DO ADITIVO: alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 011/2012 – CLC/TCE, relativa a seu objeto; a Cláusula Terceira, referente ao seu valor; e a Cláusula Quarta, referente a sua vigência; OBJETO: contratação de serviços de provedor de acesso a *internet* para provimento de canal de comunicação IP dedicado para conexão à internet, na velocidade de 200 (cinquenta) Mbps, incluindo o fornecimento de circuito e equipamentos, bem como a instalação, configuração e customização dos componentes para o serviço, e o suporte às aplicações TCP/IP. DO VALOR - O valor mensal estabelecido para o presente contrato passa a ser R\$ 27.457,38 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 1º/01/2017 até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II e §2º, da Lei nº 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2017; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/SLS/MA Gestão Tesouro: 00001; UOPT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000; ND: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros PJ); FR: 0101000000. DA RATIFICAÇÃO– Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 27/12/2016. São Luís, 18 de janeiro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC/TCE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2014 – COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10524/2014; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa J EXPERTS TECNOLOGIA S/A - CNPJ nº 05.231.453/0001-42; OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de suporte técnico (*on-line* e telefônico) e manutenção corretiva e atualização da Plataforma Channel; OBJETO DO ADITIVO: alterar a Cláusula Sexta do contrato, relativa a sua vigência, e reajustar o valor em 7,13% (sete vírgula treze por cento) sobre o valor mensal pactuado no Contrato, qual seja, R\$ 989,21 (novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11/12/2016 até 11/12/2017; DO REAJUSTE – O valor do reajuste é de R\$ 70,53 (setenta reais e cinquenta e três centavos) ao mês, a partir de 11/12/2016; DO VALOR REAJUSTADO – O valor mensal do contrato reajustado é de R\$ 1.059,74 (mil e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II e §2º, da Lei nº 8.666/93; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2017; Unidade Gestora (UG): 020101 – TCE/SLS/MA Gestão Tesouro: 00001; UOPT: 1/02101/01.122.0316.4049.0000; ND: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros PJ); FR: 0101000000. DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 09/12/2016. São Luís, 18 de janeiro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, Coordenadora da COLIC/TCE.

### DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

**Pleno**

Processo nº 16424/2004 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2003

Entidade: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Maranhão - HEMOMAR

Responsável: Ana Ranoy Gomes Lima – CPF: 528.869.053-72 e Grace Mary Jorge Pires Leal Bacelar – CPF: 224.538.063-00

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Prestação de Contas Anual de Gestores. Centro de Hemoterapia e Hematologia do Maranhão. Longo decurso de tempo tornando prejudicado o exercício da ampla defesa e do contraditório. Autuação por mais de 10 (dez) anos. Ausência de citação válida. Mitigação do fator tempo. Aplicação da Decisão Normativa nº 006/2005. Voto para que as contas sejam julgadas não liquidáveis. Arquivamento de peças dos autos por meio eletrônico no TCE.

**DECISÃO TCE/MA Nº 115/2016**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da Prestação de Contas Anual de Gestão do Hemomar, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade das Senhoras Ana Ranoy Gomes Lima e Grace Mary Jorge Pires Leal Bacelar, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamentos no art. 172, inciso II, da Constituição Estadual e no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 511/2016 GPROC03 do Ministério Público de Contas, acordam em:

- 1) Julgar não liquidável a Prestação de Contas de Gestão do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Maranhão – HEMOMAR, de responsabilidade das Senhoras Ana Ranoy Gomes Lima e Grace Mary Jorge Pires Leal Bacelar, dirigentes e ordenadoras do referido órgão, no exercício financeiro de 2003, em razão da ausência de pressuposto de constituição válido e regular do processo, além da perda de objeto e finalidade do julgamento;
- 2) Determinar o arquivamento do processo, com fundamento nos arts. 14, § 3º, 24, § 1º e 25 da Lei nº 8.258/2005, c/c o art. 1º, II, da Decisão Normativa TCE/MA nº 006/2005, sem prejuízo do desarquivamento dos autos, em razão de fato superveniente devidamente comprovado e capaz de reabrir a instrução do processo;
- 3) Dar ciência às partes interessadas através da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, para que surta seus efeitos legais.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim (Relator), José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de julho de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas